



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 /05

De 03 de outubro de 2005

O CIDADÃO JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.

CONSIDERANDO, que o cidadão JOSÉ IVAN DE MELO, ingressou como funcionário da Câmara Municipal desta urbe, em 06 de maio de 1957, sendo portanto, o funcionário mais antigo, que ao longo de sua vida, foi incontestemente batalhador pelo progresso deste Poder, onde com seu esforço e conhecimento contribuiu de forma exemplar e devotada;

CONSIDERANDO, que como servidor público JOSÉ IVAN DE MELO, serviu ao povo e muito especialmente ao edis juazeirenses;

CONSIDERANDO, que os que quanto conheceram SEU IVAN como era chamado, nele encontrou um defensor incansável, um amigo e um conselheiro generoso;

CONSIDERANDO que SEU IVAN, foi um profissional competente, pai exemplar, e homem de caráter e de fé;

CONSIDERANDO, que com o fenecimento de JOSÉ IVAN DE MELO, representou uma perda irreparável para a Casa que atuou e para os companheiros que ficaram uma grande dor, cujo vazio espera que o criador conforte a todos e mui especialmente aos seus familiares.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** por três dias em virtude do inesperado falecimento do funcionário desta Casa Legislativa, **JOSÉ IVAN DE MELO**, ocorrido dia 02 de novembro do fluente ano.

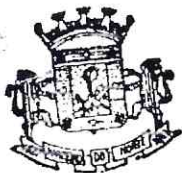
Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras até meio mastro e assim permanecerão enquanto perdurá o luto, referido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica, portanto, suspensa a Sessão Ordinária do dia 04 de novembro do corrente, face ser o saudoso extinto funcionário efetivo deste Poder.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco (2005).

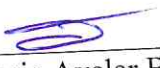

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

RECEBIDO EM: 03 / 11 /2005

APROVADO: _____ / _____ /2005


Expedita Maria Avelar Boaventura
- DIRETORA DO LEGISLATIVO -

O Vereador abaixo-assinado, requer a Vossa Exa. que se digne submeter à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

HOMENAGEM PÓSTUMA A SEU JOSÉ IVAN DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, AO MANIFESTAR O SEU PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO DESTE PODER SEU IVAN DE MELO, EXPRESSA O SEU RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO POR AQUELE QUE SE CONSTITUIU NUMA DAS PERSONALIDADES IMPORTANTES DESTA CASA, QUE AO LONGO DOS ANOS EMPRESTOU O BRILHO DA SUA INTELIGÊNCIA, DA SUA HUMILDADE PARA O BOM ANDAMENTO DOS NOSSOS TRABALHOS.

DURANTE SUA EXISTÊNCIA SEU IVAN, FOI UM MODELO DE SERVIDOR, ONDE ADOTOU OS PRINCÍPIOS DA LEALDADE E HONESTIDADE DE PROPÓSITOS.

MUITO JOVEM INICIOU SEU TRABALHO AQUI NESTA CASA, NOS IDOS DE 1957, E CONQUISTOU A ADMIRAÇÃO E O RESPEITO DOS SEUS COLEGAS DE TRABALHO, ONDE O EXERCÍCIO DA SUA LIDERANÇA SE FEZ SENTIR E A FORÇA DO SEU CARISMA SE EXPANDIU PARA MAIORES CONQUISTAS, TORNANDO-O RESPEITADO E ADMIRADO POR TODOS OS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS.

APESAR DA SUA MODERAÇÃO E SERENIDADE, SEMPRE DEMONSTROU O SEU SENTIMENTO DE FIDELIDADE ÀS CAUSAS QUE EXERCEU NESTA CASA.

A MORTE DE SEU IVAN DE MELO ABRE, SEM DÚVIDA UMA LACUNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, LOCAL

*onde viveu a maioria do seu tempo
justamente com seus filhos.*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

considerado por todos que com ele
convivemos um patriarca da
história da Câmara Municipal.
Sua vida sempre de exemplo
de luta, dedicados ao trabalho
e ao bem comum.

A família de seu pai
recebe os seus condolências.

99655937



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

Cerimônia de homenagem a Ivan de Emlo

CUMPRIMOS O HONROSO DE DEVER DE EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE EXPRESSAR DE FORMA SIMPLES AS HOMENAGENS DESTA CASA AO NOSSO COLEGA DE TRABALHO SEU IVAN DE EMLO, QUE POR QUASE CINQUENTA ANOS PRESTOU SEUS RELEVANTES SERVIÇOS A ESTE PODER .

COM CERTEZA ELE ESTARÁ SEMPRE PRESENTE ENTRE AQUELES QUE PRIVARAM DA SUA AMIZADE , POIS O EXEMPLO QUE DEIXA ~~OS~~ ~~QUE~~ EXTRAPOLA OS LIMITES DA EXISTÊNCIA.

ESTAS LIÇÕES DE AMIZADE, AMOR, SERENIDADE E ESPERANÇA SÃO LEGADOS QUE SEU IVAN DEIXA, DA SUA PASSAGEM ENTRE NOS. DE VOLTA AO PAI, FICA A LEMBRANÇA DE UM HOMEM BOM, QUE CUMPRIU SUA MISSÃO NA TERRA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.
DAÍ A CERTEZA QUE VALEU A PENA!
DAÍ NOSSA SAUDADE!

- PASSAMOS A PALVRA AO EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR, PARA RENDER A HOMENAGEM DESTA ~~PODER.~~ ^{BOA} CÂMARA
- PASSAMOS A PALAVRA A GRAÇA (MANINHA) PARA RENDER A HOMENAGEM DE ~~TO~~ OS FUNCIONÁRIOS DESTA CAS LEGISLATIVA QUE CHORA SUA AUSÊNCIA.

- DESCANCE EM PAZ SEU IVAN.